

Democracia e alienação da autonomia feminina: uma crítica à teoria da escolha racional^I

Mariana Meneses Silvestre de Sousa^{II}

Artigo recebido em 21/02/2016 e aceito em 28/02/2016.

Flávia Millena Biroli Tokarski, doutora em História pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, atua como Professora Associada do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, UnB, onde coordena o Grupo de Pesquisa sobre Democracia e Desigualdades (Demodê). Biroli é também editora da Revista Brasileira de Ciência Política. Seu livro *Autonomia e Desigualdades de Gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática* está inserido na sua área de pesquisa de gênero, política e democracia, sendo, ao lado de *Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia*, publicado em parceria com Luís Felipe Miguel, pela editora Unesp em 2011, uma de suas principais obras. Flávia Biroli é autora de outras publicações dentro da temática de teorias políticas feministas, como *Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras*, de 2012, *Teoria política feminista: textos centrais*, de 2013, e *Feminismo e política*, de 2014, estes dois últimos publicados também em parceria com Miguel.^{III}

Em *Autonomia e Desigualdades de Gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática*, Biroli defende que a sociedade patriarcalista impõe à mulher uma série de restrições à sua autonomia, ainda que direitos iguais sejam formalmente garantidos. Para a autora, não é possível compreender os mecanismos de reprodução das desigualdades sem que se façam recortes de gênero, classe, raça e sexualidade. Neste sentido, as teorias feministas servem à crítica democrática ao debaterem a posição subordinada da mulher na sociedade, denunciando falhas na própria ideia de democracia. Este argumento é desenvolvido pela autora ao longo de cinco capítulos, intitulados “Autonomia e relações de poder”, “Opressão e resignificação das expectativas”, “Livre-escolha, consentimento e singularidade”, “Família, vida doméstica e justiça” e “Responsabilidade e dependência”, divididos, respectivamente, em subtópicos.

No primeiro capítulo, a autonomia é abordada sob a perspectiva da teoria política. Aqui, a autora busca mostrar que diferenças na posição social levam a discrepâncias no nível de exercício da autodeterminação dos indivíduos. Destaca-se o monopólio masculino sobre os mecanismos institucionais, incluindo a determinação de leis de interesse direto feminino, como aquelas relacionadas à reprodução. Este poder do homem é responsável pela imposição dos padrões de femininidade e é através da socialização que esses valores são internalizados pelas mulheres, que passam a determinar sua identidade a partir do olhar masculino. Levanta-se, a partir disto, a defesa da impossibilidade de classificar ações femininas como autônomas, dadas não apenas as coerções existentes, mas também a existência de um sistema que imobiliza a mulher ao não lhe prover condições sociais, políticas e econômicas igualitárias para que satisfaça seus interesses.

A imposição dos valores de femininidade discutida anteriormente é colocada, em seguida, como forma de reprodução das relações de poder, ao serem as mulheres caracterizadas como frágeis e incapazes de autodeterminação. Nesta parte do texto, o corpo do indivíduo,

DEMOCRACIA E ALIENAÇÃO DA AUTONOMIA FEMININA: UMA CRÍTICA À TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL

MARIANA MENESES SILVESTRE DE SOUSA

submetido a diferentes experiências, é visto como fundamental na definição de si como um ‘self’, de maneira que enxergá-lo como resultado da opressão tão-somente, subestimando o valor da vivência individual, constitui um erro. Biroli defende aqui que a imposição dos papéis convencionais de gênero nega a validade de identidades alternativas, o que constitui um problema central na prática da democracia.

No próximo capítulo, é discutida a questão da violência contra a mulher enquanto violência socialmente estabelecida, por ser direcionada ao indivíduo em razão do pertencimento a um grupo. Aqui, duas questões centrais são debatidas: o estupro e a pornografia. De acordo com o Código Penal Brasileiro em vigência, é crime “Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com alguém, mediante fraude ou outro meio que impeça ou dificulte a livre manifestação de vontade da vítima”^{IV}. Contudo, como coloca Biroli, o “não” feminino não tem força: ele muitas vezes não pode ser dito, e quando pode, muitas vezes não é ouvido. É importante que se note a abrangência do conceito de estupro. Como coloca Biroli, a violência é mascarada em práticas heterossexuais baseadas na desigualdade, onde estupro e humilhação figuram como atividades aceitáveis. A pornografia, não dissociada disso, reproduz a ideia de que essa violência é ‘normal’. Indo além, a pornografia tem o papel de mascarar a violência, quando é vendida como símbolo de libertação sexual. Não há, como coloca a autora, como dissociar a comercialização do sexo da desumanização das mulheres. Do feminismo parte, assim, o entendimento de que a defesa da democracia consiste na defesa do fim da naturalização da subordinação.

A dualidade público-privado é discutida no quarto capítulo. A autora esclarece como essa dicotomia imposta aos gêneros masculino e feminino, respectivamente, serve como justificativa para a manutenção da mulher no ambiente doméstico, servindo como obstáculo à sua participação no mundo do trabalho e da política. A defesa de padrões universais oculta formas efetivas de opressão. Tratam-se de padrões definidos por homens, que visam a proteger sua posição privilegiada. Assim, características associadas à personalidade supostamente feminina a mantêm restrita ao doméstico e responsável pelo cuidado da família. Permanece, dessa maneira, ofuscada a equivalência entre as relações de poder presentes na esfera familiar e naquelas públicas. Nesse aspecto, critica-se a ausência no âmbito privado dos valores de igualdade e reciprocidade defendidos pela democracia.

Ao final, Biroli analisa a questão da dependência socialmente construída. O aprisionamento da mulher ao doméstico leva a uma dependência financeira do marido, que é vista socialmente de maneira negativa, uma vez que a ‘dona de casa’ é enxergada como improdutiva porque não gera renda. Mesmo quando a mulher entra no mercado de trabalho, seus deveres domésticos não são divididos com o companheiro, o que faz com que seja sobrecarregada de trabalho e tenha mais dificuldades que os homens em alcançar sucesso profissional. Este problema é decorrente da responsabilização, ao longo da história, do âmbito privado – da mulher – pelo cuidado com dependentes. Desse modo, a vulnerabilidade gerada não pode ser enxergada como fruto de escolha individual. Defender que a mulher tem responsabilidade pela posição que ocupa é fechar os olhos para uma série de constrangimentos, coerções e barreiras mais e menos explícitas impostas pelas estruturas sociais.

Além da crítica à divisão sexual do trabalho defendida em bases biológicas em autores como Rousseau, esta obra constitui uma contestação à ênfase dada por teóricos contemporâneos da democracia à escolha individual. A teoria da escolha racional, defendida por autores como Anthony Downs e Joseph Schumpeter, segundo a análise exposta em Biroli, falha em não considerar diferenças nos níveis de autonomia e, portanto, responsabilidade dos indivíduos sobre suas escolhas, resultantes das desigualdades de gênero. A autora logra em fazê-lo ao expor como a relação de subordinação da mulher ao homem restringe as

DEMOCRACIA E ALIENAÇÃO DA AUTONOMIA FEMININA: UMA CRÍTICA À TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL

MARIANA MENESES SILVESTRE DE SOUSA

possibilidades de autodeterminação da primeira em diferentes âmbitos, como o político, profissional, familiar e sexual, e impõe ‘escolhas’ que vão de encontro aos seus interesses.

A obra apresenta uma sequência coesa de argumentos. Alguns pontos de possíveis lacunas, entretanto, podem ser questionados. Em uma obra que se dedica immanentemente às coerções impostas à escolha individual feminina, a discussão sobre a importância das vivências individuais na determinação das preferências – em contraposição à noção de determinação das escolhas com base nos constrangimentos impostos socialmente –, ainda que importante do ponto de vista da crítica à intolerância à diversidade de identidades dentro da democracia, pode não ser enxergada em total consonância com o argumento central do texto. Não se tratam de argumentos contraditórios, mas a ligação entre eles não chega a ser suficientemente explicitada. Além disso, em um ponto específico, a análise que a autora faz sobre o papel de cuidadora no ambiente doméstico expõe o problema da relegação dos interesses individuais da mulher a um segundo plano. Contudo, esse papel não é explicitamente discutido com relação às atribuições de valores relacionados à maternidade, superficialmente discutida quando da apresentação da teoria maternalista^V. Para Zulato-Barbosa e Rocha-Coutinho (2012), tais valores levam a que mulheres sejam reprodutoras da opressão que sofrem, culpabilizando e envergonhando atentados contra a “natureza feminina” quando da não adequação ou da mera insatisfação da mulher com o espaço que lhe cabe. Para elas, mulheres que não desejam ter filhos são vistas com desconfiança e estranheza. Aquelas que simplesmente não podem tê-los biologicamente são dignas de pena e vistas como “menos mulheres” que as outras.

Estes pontos, entretanto, não chegam a questionar a eficácia com que Biroli atinge seu objetivo. *Autonomia e Desigualdades de Gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática* é uma obra bem escrita, fluida e cujos argumentos podem ser evidenciados no cotidiano do leitor. Para além disso, constitui um esforço rumo à emancipação feminina ao trazer para o debate, de maneira clara, questões que passam despercebidas na academia e fora dela. A opressão da mulher na sociedade é vista pelo senso comum como natural. Biroli desconstrói tal concepção, esclarecendo a subordinação feminina enquanto construção social e, ao fazê-lo, contribui para a reflexão e o empoderamento da mulher contemporânea.

^I Resenha do livro: BIROLI, Flávia. **Autonomia e Desigualdades de Gênero: contribuições do feminismo para a crítica democrática**. Vinhedo, Ed. Horizonte: 2013

^{II} Graduanda em Relações Internacionais pela Universidade Federal de Sergipe (UFS), membro do Centro de Estudos Internacionais (CEI/UFS) e bolsista PIBIC/FAPITEC.

^{III} Disponível em: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4795523E5> – Acessado a 15 de Dezembro de 2014, às 11:44.

^{IV} Código Penal Brasileiro, Título VI – Dos crimes contra a dignidade sexual (Redação dada pela Lei nº 12.015, de 2009). Capítulo I – Dos crimes contra a liberdade sexual. Art. 215.

^V Freire (2011) promove alguns esclarecimentos sobre o maternalismo: “Para Larsen, as diferentes tentativas de definição do maternalismo convergem no objetivo de procurar encaixar experiências corporais numa moldura social e histórica, expressando as tensões entre as dimensões biológicas e culturais, entre sexo e gênero. Essa estratégia apresentaria o risco de perpetuar noções de dicotomia reducionistas, como a das esferas separadas, ou de caracteres estanques de gênero, em detrimento de sua dimensão relacional” (p.57).

Referências bibliográficas

FREIRE, Maria Martha de Luna. Maternalismo e proteção materno-infantil: fenômeno mundial de caráter singular. **Cadernos de História da Ciência**, v.7, n.2, pp. 55-70, 2011.

LARSEN, E. The relations between maternalism as a historical concept and gender as a category of historical analysis. *In* FREIRE, Maria Martha de Luna. Maternalismo e proteção

DEMOCRACIA E ALIENAÇÃO DA AUTONOMIA FEMININA: UMA CRÍTICA À TEORIA DA ESCOLHA RACIONAL

MARIANA MENESES SILVESTRE DE SOUSA

materno-infantil: fenômeno mundial de caráter singular. **Cadernos de História da Ciência**, v.7, n.2, pp. 55-70, 2011.

MIGUEL, Luis. F.; BIROLI, Flávia. **Caleidoscópio convexo: mulheres, política e mídia**. São Paulo, Ed. Unesp, 2011.

MIGUEL, Luis. F.; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**. São Paulo, Ed. Boitempo, 2014.

MIGUEL, Luis. F.; BIROLI, Flávia. **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras**. Ed. Horizonte, 2012.

MIGUEL, Luis. F.; BIROLI, Flávia. **Teoria política feminista: textos centrais**. Ed. Horizonte, 2013.

ZULATO-BARBOSA, P.; ROCHA-COUTINHO, M. L. Ser mulher hoje: a visão de mulheres que não desejam ter filhos. **Psicologia e Sociedade**, v.24, n.3, p.577-587, 2012.